CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 397 / 2022

SINALIZAÇÃO DA COMUNIDADE DA SERRINHA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que o Executivo Municipal providencie a instalação de uma placa indicativa da comunidade da Serrinha às margens da rodovia MG-265.

Justificativa:

A comunidade da Serrinha está sendo contemplada com o calçamento até o encontro da rodovia. Essa obra lhe dará mais visibilidade, de modo que sugiro a colocação de uma placa indicativa 'SERRINHA', se necessário com autorização do DER-MG.

MODELO >>>



Rio Pomba/MG, 04 de julho de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES